



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 048/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 13525/2017
Assunto: Indicação nº 3737 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
que determine a adoção das providências necessárias para dar posse aos aprovados
no Concurso Público para o cargo de 2º Tenente Dentista PM e 2º Tenente
Veterinário PM- Concurso DP-4/321/14.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

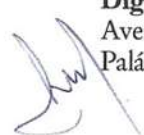
Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio
do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela
Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel. Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0053/100/18

Do Chefe do Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3737, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 13525/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 3737, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador, para que seja dada posse aos aprovados no concurso público DP-4/321/14, para Oficiais Cirurgiões Dentistas e Médicos Veterinários, nos termos do expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal que, visando ao preenchimento dos cargos existentes nas referidas especialidades, foi realizado o concurso público regido pelo Edital supracitado, para provimento de 21 cargos ao posto inicial de 2º Tenente Dentista PM Estagiário e 10 cargos ao posto inicial de 2º Tenente Veterinário PM Estagiário.

Insta informar que, dos candidatos aprovados no certame, foram nomeados os 7 primeiros colocados para o cargo de 2º Tenente Dentista PM Estagiário e os 3 primeiros colocados para o cargo de 2º Tenente Veterinário PM Estagiário, conforme publicação inserta, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 111, de 18 de junho de 2015, e 101, de 02 de junho de 2015.

Nesse passo, os candidatos nomeados foram empossados e iniciaram o exercício no cargo público, sendo que a nomeação dos demais candidatos classificados dentro do número de vagas deveria ocorrer durante o prazo de validade do concurso, ou seja, 2 anos a contar da sua homologação, publicada em DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2015.

Contudo, houve a prorrogação da validade do concurso público por mais 2 anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017, conforme publicação inserta no DOE nº 245, de 30 de dezembro de 2016, o que expirará em 06 de fevereiro de 2019.

Nesta esteira, oportuno citar a nomeação da candidata Ana Paula de Lima, RG

nº 28.976.486-5, conforme publicação inserta no DOE nº 241, de 24 de dezembro de 2016, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Nona Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, empossada no cargo público a contar de 13 de janeiro de 2017, conforme publicação inserta no DOE nº 13, de 19 de janeiro de 2017.

Por fim, oportuno ratificar, conforme previsto no edital referenciado, que a nomeação dos candidatos aos cargos elencados deverá ser realizada por ato de Governador do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



EMERSON DAVANÇO

Major PM Chefe de Gabinete Interino